



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 641/2019/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019

A Excelentíssima Senhora
ATAIL MARQUES DO AMARAL
Prefeita Municipal de Poconé

Assunto: Auditoria – Processo nº 24.879-7/2019

Senhora Prefeita,

Nos termos do § 1º do artigo 256 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), venho **citá-la** para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do **Relatório Técnico de Auditoria nº 24.879-7/2019** (anexos), sob sua responsabilidade no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAIAS LOPES DA CUNHA

